



UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

## DESPACHO

À **Diretoria de Compras - DCOM,**

Após atendimento das recomendações solicitadas no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2025/NCONSU/PFUFG/PGF/AGU, constante no documento SEI nº 5936183, e considerando a aprovação do procedimento pela Procuradoria Federal junto à UFG, encaminhamos o presente processo para, com base no inciso XV do Art. 75 combinado com o Art. 189 da Lei nº 14.133/21, acompanhado do Art. 1º – Caput, da Lei nº 8.958/94, alterada pela Lei nº 12.349/10 e regulamentada pelo Decreto nº 7.423/10, consultar junto ao Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF, a situação da Fundação Rádio e Televisão Educativa e Cultural- FRTVE, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº **01.517.750/0001-06**, e proceder à análise, cadastro e lançamento da dispensa de licitação no SIASGnet-DC, cujo montante total para registro é de **R\$ 44.000,00** (Quarenta e quatro mil reais).

Ressaltamos que, conforme Cláusula Quarta do contrato, os recursos para a execução do projeto serão alocados diretamente na Fundação de Apoio, não havendo, portanto, a necessidade de realização de empenho.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Larissa Santos Pereira, Diretora**, em 02/02/2026, às 12:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **5948582** e o código CRC **DAC26672**.